## MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## **EDITAL**

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/05/2022

**Francisco Lopes de Carvalho,** Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de maio de 2022, tomou a seguinte deliberação:-----"01.07.01 – EDUCAÇÃO – BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO DE 2021/2022 - EXCLUSÃO: -----O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta subscrita pela Vereadora, senhora Lucília Maria da Silva Costa Santos, do seguinte teor: -----"Após análise da ata número seis da reunião do júri, bem como a informação dos serviços com o sequinte teor: -----"(...) na sequência de ter sido recebido um comprovativo de atribuição de bolsa de estudo para o ano letivo dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois pelo estabelecimento de ensino frequentado, o júri reuniu para apreciação da situação, tendo deliberado excluir o candidato: -----NÚMERO DO PROCESSO -----Sete – dois mil e vinte e um barra dois mil e vinte e dois-----NOME DO CANDIDATO -----Bruno Rafael Gomes da Costa -----Assim, proponho a não atribuição de bolsa de estudo ao candidato Bruno Rafael Gomes da Costa, ao abrigo da alínea h), do Artigo dezanove do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Médio e Superior a Alunos Residentes no Concelho de Penalva do Castelo." ------A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." ------Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 11 de maio de 2022. O Presidente da Câmara,